



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /camaramatiasbarbosa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.34/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonardo Albertino da Costa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica concedido oTítulo de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa aoSenhorLeonardo Albertino da Costa.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.


João Felipe da Silva
Vereador

Justificação:O projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com oTítulo de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonardo Albertino da Costa.

Leonardo nasceu na Cidade de Juiz de Fora, em 06/08/1981, filho de Antônio Carlos Alves da Costa (em memória) e Luzia Albertino da Costa.Tem como parceira a Senhora Carla Regina de Mello Resende, com quem tem um filho, Antônio Resende Costa.

Estudou na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro e Evaristo Gonçalves Simas, atualmente Lucy de Castro Cabral, onde concluiu Ensino médio.

Leonardo é formado em Eletricista predial e residencial, Mecânico e Técnico em Informática, e conta com diversos cursos de capacitação na área da saúde.

Entrou em 2013 na Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha, na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), em 2016 foi transferido para Unidade Básica de Saúdedo Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Em 2019 foi realocado para o Departamento de Saúde Municipal, onde permanece até hoje ajudando na coordenação de todas as Ubs de nossa Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.34/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Matias Barbosa Leonardo Albertino da Costa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Leonardo Albertino da Costa.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de maio de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.115/2024/CMMB

Matias Barbosa, 13 de maio de 2024.

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.27/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira.

Nº.28/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli.

Nº.29/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Paulo Leandro Azevedo.

Nº.30/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto.

Nº.31/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.

Nº.32/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Nº.33/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves.

Nº.34/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa Leonardo Albertino da Costa.

Nº.35/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Realizado em 14/05/24

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa